



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 02/05/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 077/2024

EM 02 DE MAIO DE 2024

“NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

PREFEITA MUNICIPAL DE

ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

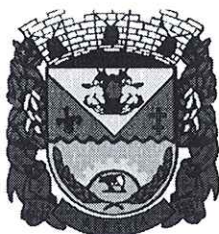
CONSIDERANDO a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021.

CONSIDERANDO o decreto Municipal, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de ALEGRIA RS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Alegria RS.

Nº DE ORD.	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	João Gabriel Springer	Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
02	Marcelo Gschneitner Wisbisteki	Representantes da equipe pedagógica da secretaria da Educação e de cada escola.
03	EMEF Itamarati - Daniela Eunice Rolim Pereira e Mauro Reidel Ivete Gabert Matter	Representantes da equipe diretiva e coordenação pedagógica de cada escola.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 02/05/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

	EMEI Favinho de Mel - Jelisiani Teresinha Kovaleski Rolim e Marta Vandreia Solimann Pereira Patrícia de Fátima Vieira	
04	Elizete Scarati Cardias	Representante do Conselho Municipal de Educação.
05	Dilson Welter	Representante do Setor de Finanças.

Art. 2º - A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczevski Zavaski
TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração